



56. SESSÃO DE ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FP-SADC

1.0 Introdução

Relatório nacional do Reino de Eswatini a apresentar durante o 56.º Sessão da Assembleia Plenária a realizar no Parlamento da República da Zâmbia, em Livingstone.

2.0 Transformação do PF da SADC num Parlamento Regional

De acordo com a Decisão do Conselho de Agosto de 2024, o Protocolo que foi partilhado com os Estados-Membros para Consultas Nacionais, Eswatini, como Estado-Membro, declara que apoiamos a transformação do FP da SADC num Parlamento da SADC e assinou o acordo .

O Parlamento do Reino de Eswatini deverá continuar a participar no processo de consulta sobre o projecto de protocolo, estando em preparação relatórios processuais sobre a segunda fase desta questão. Eswatini apresentará então as suas propostas oportunamente.

3.0 Abordar o Impacto da Inflação no Orçamento do Fórum: Aumento das Contribuições Obrigatórias dos Membros

Pode a 56ª Assembleia Plenária ser informada se o Parlamento Membro concorda com um aumento de (vinte) 20% das Contribuições Obrigatórias dos Membros para garantir que o Fórum continua a funcionar sem impedimentos?

O Parlamento do Reino de Eswatini aprecia vivamente a intervenção do FP-SADC, na sua Coordenação Regional e em todas as actividades programáticas da comissão permanente estatutária.

No que diz respeito ao aumento das contribuições obrigatórias, o Parlamento deve ainda colaborar com a comissão de sessões relevante e com o Ministro da tutela para o efeito.

4.0 Destacamento de altos funcionários parlamentares para o departamento de Programas e Negócios Parlamentares e Línguas

O Parlamento do Reino de Eswatini é muito fraco no que diz respeito ao Capital Humano, mas está positivo e disposto a alavancar o destacamento de pessoal para o PF da SADC, assim que o exercício de reestruturação estiver finalizado.

5.0 Observação eleitoral

O Parlamento do Reino de Eswatini toma nota do apelo para contribuir para Missões de Observação Eleitoral sob a égide de uma delegação do PF da SADC, conforme resolvido. A rubrica de 6.000 USD por eleição.

6.0 Designação de pessoa focal para monitorizar a domesticação das Leis-Modelo

A Senhora Thoko Gumede-Escriturária Jurídica, foi designada pelo Parlamento do Reino de Eswatini para auxiliar o Comité na monitorização da domesticação das Leis Modelo adoptadas pelo Fórum.

7.0 Implementação do Projeto de SDSR e Governação 2023-2026

7.1 O Parlamento do Reino de Eswatini assinou o Acordo para Implementar o Projecto de SDSR e Governação em colaboração com o FP da SADC, o que foi efectuado em 2024

7.2 No recrutamento dos investigadores de SDSR, o Parlamento do Reino de Eswatini recrutou com sucesso a Sra. Zanele Qwabe, que possui uma Licenciatura em Política e Relações Internacionais, e uma Licenciatura em Gestão Pública e Governação.

7.3 A taxa de absorção do Parlamento nos recursos atribuídos à implementação de actividades tem sido baixa, devido aos extensos parceiros estratégicos com quem o Parly tem colaborado na execução das suas actividades. Além disso, o processo de aquisição tem de ser seguido atempadamente, pelo que afirmamos ao nosso Doador que, para o segundo ano em curso, os fundos serão requisitados atempadamente, à medida que mais actividades forem implementadas.

7.4 O Parlamento envolveu e sensibilizou cem funcionários dos serviços parlamentares sobre os resultados do projecto no que diz respeito às suas áreas temáticas.

7.5 Cento e três (103) Parlamentares, incluindo a Câmara da Assembleia e o Senado, foram formados no projecto, no que diz respeito à integração das alterações climáticas como áreas temáticas, e à importância de integrar os Direitos Humanos e a governação em todas as áreas focais com o apoio do FNUAP, PNUD.

7.6 O Parlamento tem uma excelente posição junto das OSC, do NWG e dos Ministérios relevantes, e 200 deles foram formados no âmbito do Projecto sobre a melhor forma de colaborar, bem como sobre a apreciação das áreas temáticas do projecto.

8.º Outras atividades incluem o seguinte;

8.1 Comemoração do WAD novembro de 2024, com o tema com o apoio de NERCHA,

8.2 Lançamento do Plano Estratégico do CMP com o apoio do PNUD

- 8.3 Levar o Parlamento ao Povo através do envolvimento com a Região de Shiselweni, visando as escolas primárias num apelo à plantação de árvores para reduzir as emissões de carbono, bem como preservar as espécies de árvores indígenas.
- 8.4 Alterações Climáticas e Integração da SDSR, foi realizada uma reunião de sensibilização em colaboração com o PNUD e o Comité do FP da SADC, com foco na integração da SDSR e da governação do VIH/SIDA. Isto incluiu o desenvolvimento de um plano de trabalho integrador a ser executado em 2025 com o apoio do PNUD.
- 8.5 Na área da Inclusão e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a Câmara da Assembleia organizou uma reunião de sensibilização para as pessoas que vivem com deficiência para promover o acesso equitativo aos serviços de SDSR.
- 8.6 Abordando o Género e os Direitos Humanos, foi desenvolvido um plano estratégico para as mulheres, centrado nas questões de governação e de direitos humanos.
- 8.7 Direitos Humanos e governação - o Parlamento Em parceria com a UNESCO, a Educação em Competências para a Vida foi priorizada através de uma sessão de sensibilização abordando os desafios pós-COVID, incluindo o gangsterismo nas escolas.
- 8.8 Por último, uma Campanha de Sensibilização para o Cancro destacou a necessidade crítica de prevenção, detecção precoce e acesso a serviços de saúde relacionados com a SDSR.

9.0 Recomendação

O Parlamento reza para que a implementação do Projecto SDSR se estenda até 2028, por razões de que o ímpeto do Projecto durante o pós-Covid era sustentável. Dado que as áreas temáticas abordam todos os males sociais recorrentes e existe uma forte vontade política por parte dos deputados para executar.

10.0 Domesticação das Leis Modelo do PF da SADC e Políticas/Instrumentos relacionados

O Plenário prosseguiu com a apresentação de relatórios dos países sobre os progressos na implementação das resoluções dos 54^o Plenário, isto baseou-se na domesticação das Leis Modelo nos respectivos países, Eswatini como país revelou perspectivas sobre como o país se saiu na domesticação do quadro legislativo de Eswatini no que diz respeito à Lei Modelo do VIH/SIDA, Lei Modelo Baseada no Género, FP Modelo da Lei SADC, Lei Modelo Eleitoral e Lei Modelo de Gestão das Finanças Públicas.

11.º O Eswatini como país executou o seguinte;

11.1 Lei Modelo Baseada no Género-

11.1 Sensibilização dos Parlamentares sobre a Lei Modelo do FP GBV da SADC e casos de agressão sexual

11.2 Integração de actividades baseadas no Género através de todas as comissões Parlamentares/Sessionais (Crianças, Género, Clima, DPMs, e mais)

12.0 Aumento da apresentação de moções de SDSR caracterizadas por debates baseados em evidências no que diz respeito à VBG

12.º Corrigindo as lacunas nos julgamentos tardios de casos de VBG, existe agora um elevado número de relatórios e um julgamento rápido de casos com multas pesadas ou, por vezes, penas de prisão perpétua.

12.2 Foram realizados workshops para ambas as câmaras do Parlamento sobre VBG,

Realização de reuniões virtuais com defensores da SDR e funcionários parlamentares com as respetivas comissões de pelouro,

12.3 Compilação de alertas empacotados de watsup partilhados sobre mensagens de VBG.

12.4 Regulamentações de acolhimento estão em vigor para alavancar o abuso de orfanatos e o estabelecimento de abrigos para sobreviventes

13.0 Quadro legislativo revistotrabalhar com referência a

13.1 Lei SODV Of 2018, o processo de alteraçãoocláusulas controversas estão em curso no **Lei SODV de 2018,**

13.2**Alteração da Lei do Casamento e do Matrimonial/A** Lei dos direitos de propriedade para restringir a questão dos direitos humanos das mulheres está em curso,

13.3**Lançamento da Política Nacional de Género,** Estratégia Nacional para Acabar com a Violência em Eswatini, bem como Política de Estratégia Parental Positiva.

13.4 Relatórios sensíveis ao génerotem sido defendido, através de iniciativas de capacitação, e isto suscitou uma forte vontade política na luta contra a VBG, ao mesmo tempo que desmistificou certos mitos sobre SDR, especialmente na execução do projecto SDR

13.5 Quadro de política populacional revistoque remonta a 2002, para corrigir legitimamente as complexidades do dividendo demográfico em termos de consentimento sobre a idade do casamento, pelo que temos como país um quadro populacional revisto

14.0 Quadro legislativo revisto sobre os Direitos Humanos,isto inclui o estabelecimento dounidade de **reforma jurídica,** para rever projetos de lei obsoletos sobre femicídio e SDR

15.º O tráfico e contrabando de pessoas (Lei da Proibição, 2009) que lidera a luta contra o tráfico e contrabando de pessoas, garantindo ao mesmo tempo o cumprimento dos cinco pilares regionais e internacionais que são; Coordenação nacional, coordenação internacional, acusação, proteção e prevenção

16.0 A Política de Retenção Educativa tem sido fundamental na mitigação de todos os males da gravidez precoce e indesejada

17.0 Em Eswatini, a Lei-Modelo do PF da SADC sobre as eleições conduziu ao seguinte;

No que diz respeito à supervisão e à legislação, o Parlamento deu prioridade à promulgação de leis eleitorais abrangentes que incorporam as melhores práticas internacionais e abordam desafios emergentes, como a manipulação digital e a desinformação.

18.0 Sob Capacitação e Formação

18.1 Essuatíni afectou a capacidade e a formação em processos eleitorais e quadros jurídicos relacionados, e programas de capacitação adaptados aos parlamentares para melhorar a compreensão das leis eleitorais, das estratégias de educação dos eleitores e do papel da tecnologia nas eleições.

18.2 Além disso, o país alcançou melhores práticas e inovações na gestão eleitoral.

19.0 No que respeita à promoção da participação inclusiva

Tem havido um diálogo inclusivo e representação de diversas vozes dentro da sociedade que tem sido conduzido para mitigar os riscos eleitorais, onde têm estado envolvidas organizações da sociedade civil, partidos políticos e grupos marginalizados.

20.0 Com a intensificação e o reforço das instituições eleitorais

O país conseguiu-o através de financiamento suficiente, processos transparentes de nomeação de comissários eleitorais e quadros jurídicos que garantem a autonomia.

Além disso, o parlamento realizou avaliações regulares do desempenho e da responsabilização das instituições eleitorais para identificar áreas que necessitam de melhorias e colmatar lacunas no seu mandato. (A EBC está filiada no Ministério dos Assuntos Constitucionais da Justiça - através de auditorias de desempenho anuais.

21.0 Sob Sensibilização Pública e Educação Cívica

O país conduziu uma forte sensibilização pública e educação cívica para construir resiliência contra os riscos eleitorais e a promoção da participação informada no processo eleitoral foi conduzida através de parcerias com instituições educativas, meios de comunicação social e organizações da sociedade civil, no apoio a iniciativas que promovem a educação cívica, a educação do recenseamento eleitoral e campanhas de sensibilização sobre os direitos e responsabilidades eleitorais.

22.0 Nas eleições femininas, O país considerou **medidas de reforma eleitoral** que reduzam as barreiras para as mulheres e os candidatos de minorias, eliminando requisitos discriminatórios de registo eleitoral e melhorando o acesso ao voto, mesmo para os grupos marginalizados e os deficientes físicos.

De salientar que Suas Majestades fizeram um apelo por mais apoio às mulheres durante as eleições para endossar a **SADC** Protocolo de Género e Desenvolvimento, Eswatini tem de facto mais representantes do sexo feminino do que vinte e nove parlamentares.

- **Membros do Senado -14 membros**
- **Câmara da Assembleia -15 Exmo. membros**

Este é um marco na história do país (em comparação com o mandato anterior, que teve uma representação tão baixa como 14 mulheres).

23.0 A Lei das Mulheres e as Eleições levou a uma forte vontade política de votar nas mulheres, e a educação cívica nas eleições femininas foi também um indicador positivo, uma vez que foi conduzida em todos os círculos eleitorais pelas eleições e pela comissão de fronteiras, onde a sociedade civil esteve igualmente envolvida.

24.0 Financiamento Eleitoral para as Mulheres

O país apoia as necessidades das mulheres nos negócios através de medidas de inclusão financeira, envolvendo várias instituições financeiras e cooperativas do lado empresarial, e isto irá dotá-las de todas as formas de capacitação.

25.0 Sobre os jovens parlamentares, o país iniciou um Fundo para a Juventude, dedicado à capacitação dos jovens, onde podem iniciar negócios, existindo ainda o Fundo de Desenvolvimento Regional, onde iniciam negócios em grupo e recebem subvenções.

25.1 Além disso, a Unidade das Alterações Climáticas colaborou com o Parlamento na execução de alta defesa do Parlamento jovem

26.º Relativamente à Lei do Modelo de Gestão das Finanças Públicas, o país tomou as seguintes iniciativas e promulgações;

26.1 O Parlamento envolveu-se com o Banco Central de Eswatini e com os tecnocratas do Ministério das Finanças para ajudar a capacitar os parlamentares sobre a Lei Modelo de Gestão das Finanças Públicas e uma lei modelo imperativa sobre os fluxos financeiros ilícitos nos países vizinhos.

26.2 Capacitação dos membros sobre a Lei de Compras Públicas de 2012, que trata do cumprimento das medidas de compras e muito mais,

26.3 Estabelecimento da Autoridade Reguladora de Aquisições de Eswatini (ESPR)

26.4 Autoridade Tributária de Eswatini - sistema de base tributária melhorado do país

26.5 Reconhecimento da FSRA - Financial Services Regulatory Authority como órgão regulador de investimentos no país para reparar o branqueamento de capitais, fluxos financeiros ilícitos, etc.

26.6 Implementação de um Sistema Integrado de Informação de Gestão Financeira;

26.7 Acompanhamento e gestão da massa salarial;

26.8 Houve uma implementação de um Sistema de Gestão do Desempenho em todo o governo;

26.9 Há mais alocação de recursos dentro da Comissão Anticorrupção e reforço do sistema de justiça.

26.10 A eficiência da Comissão de Contas Públicas na execução dos fundos públicos dos respectivos Ministérios

26.11 A execução do mandato de supervisão orçamental pelo Comité da Carteira do Ministério das Finanças.

26.12 Existem debates vigorosos sobre os relatórios anuais de desempenho dos respectivos Comités da Pasta Ministerial.

27.0 Lei-tipo sobre o VIH/SIDA

27.1 Essuatíni reviu e promulgou vigorosamente todo o quadro legislativo relevante que trata do tratamento e das medidas preventivas contra o VIH/SIDA. A comemoração anual do Dia Internacional da SIDA atribuiu a **Eswatini alcançando globalmente o '95-95-95'** meta global para o VIH. Isto significa que 95% das pessoas que vivem com o VIH conhecem o seu estado; os outros 95% das pessoas que sabem que são seropositivas têm acesso ao tratamento e os últimos 95% das pessoas em tratamento têm a carga viral suprimida. O prazo '95-95-95' é 2030, mas Eswatini atingiu a meta de 2020. O que é um marco.

27.2 O Comité Sessional do VIH/SIDA e outros comités de pasta que incluem (Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Formação, Vice-Primeiros-Ministros, Primeiros-Ministros) também executam este mandato com a devida diligência.

As intervenções acima destacadas de Eswatini na domesticação de leis-tipo específicas respeitam o mandato constitucional do país.

28.0 PROJECTO DE GOVERNAÇÃO DA SADC FP SDSR/VIH/SIDA

28.1 Essuatíni desenvolveu esforços significativos para alinhar o quadro legislativo com a Lei-Modelo da SADC sobre a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRHR) e outras políticas. Estes esforços visam enfrentar desafios persistentes, como a gravidez precoce indesejada (EUP), a violência baseada no género (VBG) e o acesso limitado aos serviços de SDSR para as populações marginalizadas. O governo, em colaboração com a sociedade civil

organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento, iniciou revisões legislativas para incorporar disposições da Lei-Modelo da SADC, enfatizando os direitos dos adolescentes, das mulheres jovens e das pessoas que vivem com deficiência.

28.2 As principais intervenções incluem a apresentação de moções ao Parlamento para abordar a escalada da gravidez na adolescência e melhorar o acesso aos contraceptivos. A concentração na promulgação de leis sensíveis ao género para abordar eficazmente as questões de SDR, inclui a garantia de instrumentos jurídicos para defender os direitos humanos, proporcionar acesso equitativo aos serviços de SDR e integrar a educação em competências para a vida no currículo nacional.

28.3 Essuatíni deu prioridade à integração das alterações climáticas na governação da SDR e reconheceu a intersecção entre os desafios ambientais e os cuidados de saúde. O envolvimento do Parlamento na plantação de árvores nas escolas para educar os alunos sobre a importância da preservação das árvores e dos recursos naturais.